



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAPÓ

O AVANÇO COMEÇA COM UNIÃO! ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GUAPÓ – GO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 020/2026 SME

Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Responsável pela Demanda: Franklin Rodrigues Guimarães	Matrícula: 178174
E-mail: smeguapo@hotmail.com educacaoecultura@guapo.go.gov.br	Telefone: (62) 99669-2821
<p>1. OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil para execução da reforma da Escola Municipal Padre Conrado, conforme projetos técnicos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos que integram o processo.</p> <p>A presente demanda fundamenta-se nas condições estruturais atualmente apresentadas pela Escola Municipal Padre Conrado, que evidenciam desgaste significativo do piso, problemas na cobertura com ocorrência de goteiras, além de partes do telhado desprendendo-se da estrutura. Tais situações comprometem não apenas a funcionalidade dos espaços, mas também a segurança dos alunos, servidores e demais usuários, tornando inadequada a plena utilização da unidade para o desenvolvimento das atividades escolares.</p> <p>Conforme estabelecido no Memorial Descritivo elaborado pela equipe técnica municipal, a reforma contempla intervenções estruturais necessárias à recuperação e modernização da edificação, incluindo a substituição da cobertura existente por estrutura metálica com telhas cerâmicas tipo PLAN, execução de novo revestimento de piso em granitina, pintura interna e externa, adequação de forro em PVC, instalação de alambrado, implantação de sistema de combate a incêndio e melhorias no cabeamento estruturado, entre outros serviços complementares indispensáveis ao pleno funcionamento da escola.</p> <p>A escola constitui equipamento público essencial ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, esportivas e recreativas, contribuindo diretamente para a formação integral dos estudantes, para a promoção da saúde e para o fortalecimento da integração da comunidade escolar. A manutenção de suas condições estruturais adequadas é medida indispensável para assegurar um ambiente seguro, funcional e compatível com as finalidades educacionais da unidade.</p> <p>Dessa forma, a realização da reforma mostra-se imprescindível para garantir condições adequadas de uso, assegurar a segurança dos usuários, preservar o patrimônio público e atender ao interesse público, observando-se rigorosamente as normas técnicas da ABNT e as</p>	



exigências relativas à segurança do trabalho, especialmente as disposições das NR-06 e NR-18.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Os serviços e respectivos quantitativos necessários para a execução da reforma encontram-se detalhados no Memorial Descritivo, nos Projetos Técnicos e na Planilha Orçamentária elaborados pelo engenheiro responsável, os quais integram o presente processo administrativo.

ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	OBSERVAÇÃO
1	Serviços Preliminares	Placa de obra 1,50 x 1,20 m	Unid.	1	Conforme padrão municipal
2	Serviços Preliminares	Demolição de telhas e estrutura de madeira	m ²	Conforme projeto	Inclui remoção
3	Serviços Preliminares	Demolição de forro, portas, janelas e revestimentos	m ²	Conforme levantamento	
4	Serviços Preliminares	Demolição de muro de entrada	m ²	Conforme projeto	
5	Serviços Preliminares	Transporte e destinação de entulhos	m ³	Conforme volume apurado	Descarte legal
6	Cobertura	Estrutura metálica aço ASTM A-36	m ²	Conforme projeto estrutural	
7	Cobertura	Terças perfil UE enrijecido	m	Conforme cálculo	
8	Cobertura	Telhamento cerâmico tipo PLAN (inclinação 30%)	m ²	Conforme área	
9	Cobertura	Pintura anticorrosiva (zarcão + esmalte)	m ²	Conforme estrutura	
10	Revestimentos	Massa única traço 1:2:8 esp. 10 mm	m ²	Conforme levantamento	NBR 7200/13749



11	Forro	Forro PVC amadeirado com estrutura metálica	m ²	Conforme área	
12	Forro	Rodaforro acabamento	m	Conforme perímetro	
13	Pintura	Pintura interna (esmalte + acrílica lavável)	m ²	Conforme levantamento	
14	Pintura	Pintura externa acrílica lavável	m ²	Conforme levantamento	
15	Pavimentação	Contrapiso espessura 4 cm	m ²	Conforme área	
16	Pavimentação	Piso granítica esp. mínima 8 mm	m ²	Conforme área	
17	Pavimentação	Juntas plásticas de dilatação	m	Conforme paginação	
18	Instalações	Extintores ABC 4 kg	Unid.	Conforme PPCI	
19	Instalações	Sinalização e iluminação de emergência	Unid.	30	LED 2W
20	Instalações	Cabeamento estruturado UTP Cat. 6	Ponto	Conforme projeto	
21	Serviços Complementares	Instalação de bate carteira	Unid.	Conforme projeto	
22	Serviços Complementares	Alambrado tubo galvanizado + tela fio 10 BWG	m ²	Conforme projeto	
23	Serviços Complementares	Portão 3,00 x 3,50 m	Unid.	1	
24	Serviços Complementares	Portão 1,20 x 2,20 m	Unid.	1	
25	Serviços Complementares	Limpeza final da obra	Global	1	Entrega definitiva



4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

4.1 Fiscal Técnico e Administrativo: Gustavo Ribeiro Araújo Melo – Engenheiro CREA – GO 1019696850 D-GO.

4.2 Fiscal de contrato: Alexandre Rodrigues de Sousa – CPF: xxx.xxx.481-xx.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Prazo de execução dos serviços: 06 (seis) meses;

5.2. Local de execução dos serviços: Escola Municipal Padre Conrado, localizada na Avenida Abel de Oliveira, n. 416, centro, CEP: 75350-000, Guapó-GO.

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Franklin Rodrigues Guimarães;

5.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a ordem de fornecimento ou conforme disponibilidade de caixa;


ANA LÚCIA ROCHA MORAIS
SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD
Guapó, 12/02/2026

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.


FRANKLIN RODRIGUES GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO N°021/2025